

PORTARIA GP Nº 397/2021

São Luís, 17 de novembro de 2021.

A DESEMBARGADORA NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5307/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Resolução CSJT nº 253/2019,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa do serviço, a suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao exercício 2020, agendadas de 10 a 29/01/2022 (2º período - 20 dias), bem como das férias referentes ao exercício 2021, agendadas de 31/01 a 19/02/2022 (1º período - 20 dias) e de 21/02 a 22/03/2022 (2º período - 30 dias), ficando os respectivos saldos de férias para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA